



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 68 /2024
DE 27 DE MARÇO DE 2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 23 do Decreto Municipal nº 66/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 66/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO (Contrato nº 23/2024)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	CPF
1º	JAILSON DOS SANTOS	Gestor do Contrato	040702	043.930.***-**
2º	NAYROM NASCIMENTO VIEIRA	Fiscal do Contrato	008658	073.328***-**

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 08/2024-PMC, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2024 - PMC.

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Vigência
-------------	---------	--------	----------

Recebido 03/04/24
[Assinatura]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

08/2024.	Conterrânea comércio e locação de veículos LTDA	cujo objeto é a aquisição de um veículo ambulância tipo a- simples remoção tipo furgoneta, que será adquirido através da emenda no 36910001 e nº da proposta 11398.566000/1210-01 para suprir as necessidades no transporte de deslocamento de pacientes de média complexidade do município,	20/03/2024 a 31/12/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/03/2024, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS/SERGIPE,
em 27 de março de 2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523
Assinado de forma digital
por SANDRO DE JESUS
DOS SANTOS:03024293523